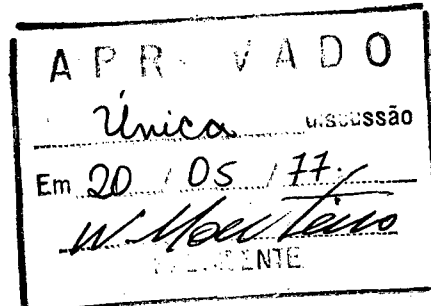




INDICAÇÃO N.º 104/77



A)- Que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal to do esforço afim de fazer Convênio com o I.N.P.S. e Prefeitura para melhor atendimento do Posto Médico do Arraial do Cabo, 4º Distrito e o Posto Médico do Bairro São Cristovão;

B)- Que o Convênio a ser estabelecido entre as partes I.N.P.S. e Prefeitura deverá a iniciativa partir do Poder / Executivo Municipal para melhor atendimento da comunidade ca bofriense.

J U S T I F I C A T I V A:

O Posto Médico situado n.º 4º Distrito, Arraial do Cabo, apesar do atendimento em média de 2.000 (duas mil) pessoas mensal ainda esta muito aquem das minimas necessidades dos moradores locais.

O Posto Médico do Bairro São Cristovão funciona também precariamente embora esteja em condições de melhorar o atendimento.

CONSIDERANDO, que o I.N.P.S. usando as instalações dos referidos postos médicos virá a descentralizar / os serviços médicos especialmente os de caráter urgentes.

CONSIDERANDO, que a manutenção dos mencionados Postos médicos, Arraial do Cabo e São Cristovão, as despesas da Prefeitura ficam altamente carissimo e sem condições de ser prestado um serviço a altura da procura;

CONSIDERANDO, que o I.N.P.S. tem grande necessidade na contratação e elaborar convênio com a Prefeitura objetivando com isso o plano de serviços de assistência médica aos segurados e dependentes;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal e o I.N.P.S., já tem em funcionamento tais convenios sito ao com o P.U., (Posto de Urgencia) situado a Rua Barão do Rio Branco nesta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente que, é imperioso e urgente o contrato Prefeitura e I.N.P.S., para melhor atendimento a população uma vez que o municipio já dispõe do aparelhamento para tal finalidade ficando assim em condições de ser efetuado o aludido convênio.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.977.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR